



## Câmara Municipal de Arraiolos

---

### **ACTA Nº. 22/2007**

Aos dezassete dias do mês de Outubro de dois mil e sete, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho

*Estiveram presentes:*

**PRESIDENTE:**

Jerónimo José Correia dos Loios

**VEREADORES:**

Sílvia Cristina Tira Picos Pinto  
Manuel Maria Correia Leitão  
Armando António Isidro de Oliveira  
Francisco Miguel Correia Fortio

**HORA DE ABERTURA:**

Pelas quinze horas e trinta minutos, foi pelo sr. Presidente declarada aberta a reunião.

**ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Foi lida e aprovada por unanimidade, a acta da reunião extraordinária de 12/10/2007.

Foi lida e aprovada por maioria, com a abstenção do sr. Vereador Leitão, por nela não ter participado, a acta nº. 20 da reunião de 03/10/2007.

De seguida, foi colocada à consideração de todos a proposta de **ordem de trabalhos**, a qual havia sido distribuída por todos os membros conforme estipula o nº. 3 do artº. 87º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

- 1. Apreciação da situação financeira;**
- 2. Ratificação de despacho;**
- 3. Protocolo de Colaboração com a Ordem dos Arquitectos;**
- 4. Zona Industrial de Arraiolos;**
- 5. Tabela de taxas;**
- 6. Loteamento Municipal da Cruz da Barreta, em Arraiolos;**
- 7. Loteamento Municipal da Boa Estrela, em Igreja;**
- 8. Educação;**
- 9. Transportes Escolares;**
- 10. Subsídios;**



## Câmara Municipal de Arraiolos

11. Aprovação de Operação de Loteamento;
12. Recepção Provisória das Obras de Urbanização;
13. Autorização de hipoteca de lote;
14. Projectos de arquitectura e de especialidades.

### 1. APRECIACÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de 16/10/2007, cujo total de disponibilidade é de novecentos e vinte e um mil trezentos e noventa e seis euros e quarenta e um cêntimos.

### 2. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo sr. Presidente em 11/10/2007, relativo à prorrogação de prazo para entrega de projectos relativo ao lote nº. 20 do Loteamento Municipal do Bairro da Boa Estrela em Igreja, de que é proprietário Eduardo José Veríssimo Monteiro.

### 3. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ORDEM DOS ARQUITECTOS:

Deliberou a Câmara por unanimidade, aprovar o protocolo de prestação de serviços a celebrar com o Ordem dos Arquitectos, cujos objectivos serão a conjugação de esforços e o desenvolvimento de acções comuns que traduzam a colaboração nos domínios da detecção, salvaguarda e divulgação do património arquitectónico, e outros.

O documento ficará arquivado na pasta auxiliar de actas/2007 sob o nº. 32 .

### 4. ZONA INDUSTRIAL DE ARRAIOLOS:

#### 4.1- Cedência de lote de terreno:

A Câmara deliberou, por unanimidade, anular atribuição do nº. 32 da Zona Industrial de Arraiolos, ocorrida por deliberação de 28/05/2003, e atribuí-lo a João Carlos Cheles Pequito, com vista à construção de um centro de lavagem de automóvel.

Foram ainda conferidos plenos poderes ao sr. Presidente para outorgar a competente escritura, cuja realização será após a aprovação dos projectos de especialidade.

#### 4.2 – Prorrogação de prazo:

Presente à reunião uma carta em nome de Manuel João Ramos da Silva, em que apresenta um novo plano de execução da obra de construção do armazém no lote nº. 38 da Zona Industrial de Arraiolos.

O plano de execução consiste em três fases sendo a primeira fase até 28/12/2007, a segunda fase até 28/02/2008 e a terceira até 30/04/2008.

Após apreciação do exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, anular a deliberação tomada em 25/07/2007 e aprovar o novo plano para execução da obra, no entanto, deverá o requerente ser notificado que caso haja incumprimento de qualquer dos prazos estabelecidos o lote reverterá para a posse imediata do município.

### 5. TABELA DE TAXAS:

Submetida à reunião uma informação emitida pela DAF do seguinte teor:

*“A lei nº. 37/06, de 09 de Agosto, regula o exercício do direito de livre circulação de residência dos cidadãos da EU no território Português.*

*De acordo com o artº. 14º. da referida lei, é obrigatório o registo desses cidadãos, quando superior a três meses, sendo esse registo efectuado pela Câmara Municipal da área de residência.*

*Tal registo é passível de fixação de uma taxa.*



## **Câmara Municipal de Arraiolos**

*A portaria nº. 1637/2006, de 17 de Outubro no seu artº. 3º., fixa a taxa a cobrar pela emissão de certificado e pela emissão de 2ª. VIA, sendo 7,50€ na sua totalidade, 50% para a Câmara e 50% para o SEF.*

*Propõe-se que a Câmara aprove a componente municipal municipal, nos termos da alínea e) do nº. 2º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, no montante de 3,75€ e submeta a proposta para aprovação da Assembleia Municipal e posterior inclusão na Tabela de Taxas, em vigor no Município.”*

Após apreciação do assunto, a Câmara aprovou a proposta , devendo ser submetida ao órgão deliberativo.

### **6. LOTEAMENTO MUNICIPAL DA CRUZ DA BARRETA, EM ARRAIOLOS:**

Tendo em conta a informação da DAUSU, a Câmara deliberou por unanimidade, aceitar as candidaturas apresentadas para a cedência de lotes de terreno no Loteamento em título, dado que reúne os requisitos do ponto 4 do aviso datado de 20/06/2007.

- Manuel Serafim Virtuoso Carrasqueira
- Hélder David Cara-Linda Paulo
- Lúcia Isabel Mantinhas Monteiro
- Pedro Nuno Arnaud Castor
- Margarida da Conceição Arraiolos Piteira
- Jorge Humberto Portalegre dos Loios
- Maria Manuel Serrano Ludovico Sécio
- Sara Alexandre Infante Tavares Rodrigues
- David Miguel Raimundo Paulo
- Filomena de Jesus Vale Tira-Picos Varela
- Pedro Miguel Mira Barrocas
- Davide Ricardo Mantinhas Monteiro
- Isabel de Jesus Caixeiro da Silva

Foi excluída a candidatura de Carlos Manuel Padeira Borralho, dado que não cumpre o requisito acima indicado.

A lista deverá ser afixada nos lugares do costume e comunicada por escrito a todos os candidatos.

Caso não haja lugar a qualquer reclamação dentro do prazo estabelecido para o efeito, a lista provisória torna-se definitiva, podendo os respectivos serviços proceder à marcação do sorteio.

### **7. LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BOA ESTRELA, EM IGREJINHA:**

Tendo em conta a informação da DAUSU, a Câmara deliberou por unanimidade, aceitar a candidaturas apresentada para a cedência de lote de terreno no Loteamento em título, dado que reúne os requisitos do ponto 4 do aviso datado de 12/07/2007.

- ◆ Carlos Manuel Monteiro Luzia

Dado que não houve candidatos excluídos a presente lista considera-se definitiva, devendo os respectivos serviços procederem à marcação do sorteio.

### **8. EDUCAÇÃO:**

#### **8.1 – Acção Social:**

Apresentada à reunião uma informação emitida pela DASC, na qual dão conhecimento do resultado da análise e reapreciação de processos de Acção Social Escolar relativos ao corrente ano lectivo, propondo que sejam integrados:

- Escalão A - 4 alunos (sendo 1 da EB1 de Vimieiro e 2 da EB1 de Arraiolos e 1 do JI de Igreja).

A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento dos subsídios, devendo serem efectuados aos respectivos encarregados de educação.



## Câmara Municipal de Arraiolos

### **8.2 - Deslocações da Educadora da Pré-Escolar Itinerante:**

Apresentada proposta para o pagamento das deslocações da educadora destacada para a Educação Pré-Escolar Itinerante, nas localidades de Santana do Campo e Vale do Pereiro, Maria do Anjo Vieira Baptista.

O nº. máximo de Km/dia a pagar será de 28 Km.

A Câmara autorizou, por unanimidade, o dito pagamento, ao preço estipulado para a função pública (0,38€).

O pagamento será pago de Setembro/2007 a Julho/2008.

### **9. TRANSPORTES ESCOLARES:**

#### **9.1 - Protocolo com Rodoviária do Alentejo:**

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo remetido pela Rodoviária do Alentejo, no qual estabelecem a execução de serviços de transportes de alunos e respectivos encargos.

O documento ficará arquivado na pasta auxiliar de actas/2007, sob o nº. 33.

#### **9.2 - Alteração de circuitos Especiais:**

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela DASC relativa à alteração dos circuitos especiais, face aos diferentes horários dos alunos que frequentam a escola EB 2,3/ES de Cunha Rivara de Arraiolos e entrada de novos alunos:

- ◆ Circuito: Comenda/Arraiolos - + 2 viagens (alteração semanal) – valor por dia – 13,875€;
- ◆ Circuito: Bardeira/Arraiolos - + 1 viagem (alteração semanal) – valor por dia – 15,75€;
- ◆ Circuito: Vale Melão/Arraiolos - + 2 viagens (alteração diária) – valor por dia – 19,43€;
- ◆ Circuito: Monte da Mata/Arraiolos - + 1 viagem (alteração semanal) – valor por dia – 13,125€.

### **10. SUBSÍDIOS:**

A Câmara deliberou por unanimidade atribuir os seguintes subsídios:

- *Clube de Pesca Desportiva de Arraiolos* – 300€ (Trezentos euros), para apoio à realização de provas concelhias integradas nas Olimpíadas Populares do Distrito de Évora – 2007;
- *Clube Desportivo de Malha de Arraiolos “Os Malhadores”* - 78€ (setenta e oito euros) para participação com a realização da Festa da Malha/2007;
- *Sociedade Columbófila de Arraiolos* – 50€ (cinquenta euros), para participação na realização de leilão.
- *Centro Social e Paroquial de Arraiolos* – 800€ (oitocentos euros), para apoio nas despesas com transporte para o Centro de Dia.

De acordo com a proposta da DASC decidiu a Câmara por unanimidade, fixar os seguintes valores correspondentes aos subsídios a atribuir por jogo de futebol 11 realizado, conforme as diversas categorias:

- *Seniores* ..... 370,00€/jogo
- *Júniors* ..... 200,00€/jogo
- *Juvenis* ..... 150,00€/jogo
- *Infantis* ..... 120,00€/jogo
- *Iniciados* ..... 120,00€/jogo

Assim, deverão ser transferidos os seguintes subsídios:

- Lusitano Clube Desportivo Arraiolense – 7.770,00€ (*correspondendo a 21 jogos-Seniores*);
- Lusitano Clube Desportivo Arraiolense – 2.160,00€ (*correspondendo a 18 jogos-Infantis*);
- Lusitano Clube Desportivo Arraiolense – 1.440,00€ (*correspondendo a 12 jogos-Iniciados*);
- Grupo Desportivo S. Pedrense - 3.300,00€ (*correspondendo a 22 jogos-Juvenis*);
- Futebol clube de Santana do Campo - 7.770,00€ (*correspondendo a 21 jogos-Seniores*);
- Futebol Clube de Santana do Campo - 4.800,00€ (*correspondendo a 24 jogos-Juniores*);

Os subsídios serão transferidos do seguinte modo: Durante o mês de Outubro - 50% e o restante 25% em Novembro e 25% em Dezembro.



## Câmara Municipal de Arraiolos

Não participou na apreciação e votação do assunto o vereador Armando Oliveira, dado pertencer à direcção de um dos clubes ( L.C.D.A.).

### **11. APROVAÇÃO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO:**

Presente à reunião o projecto de loteamento de iniciativa particular e Arraiolos, situado à entrada da vila pela EN 370, no serto de Pavia, sendo a maior frente e ligação com via pública por Varandinhas de Pilatos com acesso ainda à Rua da Parreira e Travessa das Almas.

Após apreciação do processo, a Câmara deliberou por unanimidade, que fosse providenciado de acordo com a legislação vigente a abertura de discussão pública, através de aviso a publicar em Diário da República e a divulgar na comunicação social.

A discussão pública decorrerá por um período de 15 dias úteis, contados a partir do 8.º Dia após a publicação do Aviso no Diário da República, durante o qual os interessados poderão apresentar reclamações, observações ou sugestões.

### **12. RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO:**

Face à informação técnica emitida pela DAUSU, deliberou a Câmara por unanimidade, e de acordo com o Decreto-Lei 555/99, de 16 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei nº. 177/2001, de 04/06, aprovar a recepção provisória da totalidade das obras de urbanização da operação de loteamento, situada no prédio rústico denominado “Cruz da Barreta”, inscrito no artº. 39º. Da secção M, em Arraiolos, registado com processo nº. 1/99, em nome de ACM Sousa, Ldª., e autorizar a libertação de 90% da caução, ficando o remanescente como garantia por um período de cinco anos.).

### **13. AUTORIZAÇÃO DE HIPOTECA:**

Submetido à reunião um requerimento de Maria Luísa Mota Gordo Barreto Pimpão, contribuinte nº. 212517945, residente em Igrejinha, proprietária do lote de terreno nº 28, sito no Loteamento Municipal do Bairro da Boa Estrela - Igrejinha, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arraiolos sob o número/ficha nº 00629/20050615, inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artº. 870, da freguesia de Igrejinha, requer emissão de certidão onde conste autorização para hipotecar o dito lote ao Banco B.P.I..

Atendendo ao parecer técnico, a Câmara autoriza, por unanimidade, a constituição de hipoteca, reconhecendo a subsistência da mesma em caso de reversão do referido lote de terreno a favor desta Câmara.

### **14. PROJECTOS DE ARQUITECTURA E ESPECIALIDADES:**

Foram submetidos os seguintes processos:

– *Projectos de Arquitectura:*

- Processo nº. 110/2006, de que é requerente Luísa Maria Vicente Alexandre, contribuinte nº. ...., residente em , em que requer aprovação do projecto de arquitectura referente à construção de um parque de campismo em parte do prédio rústico denominado “Herdade do Vale Melão” freguesia de Igrejinha, junto à Barragem do Divor.

Atendendo ao parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os projectos, devendo informar-se a requerente do teor de todos os pareceres de modo a que dê cumprimento a pequenas questões focadas, na execução dos projectos de especialidades ou posteriormente em obra.

– *Projectos de Arquitectura e de Especialidade:*

- *Processo nº. 47/2007*, de que é requerente Carlos José Ramalho Monteiro contribuinte nº. 170803635, residente em Vimieiro, em que requer confirmação das aprovações dos projectos de arquitectura e de especialidades referente à reconstrução de anexo na Rua do Mato, nº35 e Rua dos Celeiros, nºs. 26 e 28 em Vimieiro.

Atendendo ao parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os projectos, por cumprirem a legislação aplicável.



## Câmara Municipal de Arraiolos

---

– *Projectos de Especialidade:*

- *Processo n.º 18/2004*, de que é requerente Olivia Rita Caeiro Neves Barbosa, residente em Vimieiro, em que requer aprovação dos projectos de especialidades relativos à construção de apoio agrícola e habitação no prédio rústico denominado “Courela do Montarelo”, inscrito sob o art.º 54.º, Secção L, freguesia de Vimieiro.

Atendendo ao parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os projectos por cumprirem a legislação aplicável.

- *Processo n.º 37/2007*, de que é requerente José António Raimundo Gonçalves, contribuinte n.º 133609952, residente no Barreiro, em que requer aprovação dos projectos de especialidades relativos à construção de pavilhões de exploração pecuária no prédio rústico denominado “Monte da Coelha”, inscrito sob o art.º 8.º, SecçãoJJ, freguesia de Vimieiro.

Atendendo ao parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os projectos, no entanto, dada a necessidade de consulta da EDP relativamente ao projecto de electricidade, ficará condicionado, mesmo no decorrer da obra, às condicionantes ou indicações resultantes do parecer da EDP.

*E não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo sr. Presidente e subscrita por mim \_\_\_\_\_ (Técnica Profissional) que a redigi e dactilografei.*

---